

DECRETO Nº 3478, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LOM Nº 2301/08, DECRETA;

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Guaira um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias do Departamento de Esgoto e Água de Guaira.

| | | |
|------------------|---|----------------|
| 04 | DEAGUA | |
| 04.01.01 | Departamento Administrativo e Financeiro | |
| 04.124.0029.2059 | Manutenção da Administração | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | R\$ 130.000,0 |
| 04.01.02 | Departamento Técnico | |
| 17.512.0029.1015 | Seção de Água | |
| 4.4.90.3.0 | Material de Consumo | R\$ 150.000,00 |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 110.000,00 |
| 17.512.0029.1017 | Seção de Esgoto | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 50.000,00 |
| 17.512.0029.1018 | Seção de Galerias Pluviais | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações..... | R\$ 100.000,00 |
| | Total | R\$ 540.000,00 |

Parágrafo Único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro do exercício anterior.

Art 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaira, 25 de março de 2008.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaira, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria